

NOVOS ALUNOS

É da competência da autarquia¹, a gestão da ação social escolar do pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico.

Na ação social escolar estão incluídos vários serviços, dos quais, para estes níveis de ensino, importa salientar as Refeições Escolares e as Visitas de Estudo.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para a gestão desses serviços, utiliza a **plataforma online SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem**, sendo obrigatória a inscrição de todas as crianças/alunos.

Para a referida inscrição é necessário possuir os códigos de acesso relativos a cada criança/aluno.

Os códigos serão enviados por sms, devendo efetuar o seu pedido por email (dase@cm-gaia.pt) ou pessoalmente nos serviços - Divisão de Ação Social Escolar (DASE) – situados na Av. da República 757, 4430-201 Vila Nova de Gaia.

No pedido devem constar as seguintes informações:

- Nome completo do aluno
- Escola onde se inscreve (1ª opção)
- Ano de escolaridade
- Nome do Encarregado de educação
- Contacto de telemóvel do encarregado de educação

Após receção dos códigos de acesso deverá aceder ao site www.siga.edubox.pt e no menu “*Candidaturas*” proceder à inscrição. Caso pretenda candidatar-se a auxílios económicos no âmbito da ação social escolar para atribuição de escalão, no momento da inscrição deverá anexar no separador “*Anexos*” o comprovativo do escalão de abono de família atualizado.

Reforçamos o facto de ser obrigatória a inscrição na plataforma, sob pena de não ser possível ativar o serviço de refeições escolares.

Deverá inscrever-se até ao dia 31 de julho de 2018.

Em caso de dúvida poderá contactar a DASE através do número 223742400 (ext. 1701/1704/1718/1723/1749) ou através do email dase@cm-gaia.pt.

¹ Decreto Lei 399 –A/84 de 28 de dezembro; Decreto Lei 144/2008 de 28 de julho; Lei 75/2013 de 12 setembro